



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

INDICAÇÃO (VERBAL) Nº 100, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dado ciência ao Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Prefeito Municipal, que providencie psicólogo para o Hospital Municipal, com desígnio de dar assistência às famílias que enfrentam o luto da perda de um recém-nascido. O auxílio desse profissional é de grande importância para o vivenciamento desse processo doloroso.

PEDRO PACHÊCO
Vereador

D. Pachêco
18/12/23